



Associação do Ministério Público do Estado da Bahia

OF. EXT.
Nº. 053/2013
GAB. PRES.

Ministério Pùblico do Estado da Bahia
Procuradoria-Geral de Justiça
Número: 003.0.37874/2013 Copia
Data: 4/3/2013 Hora: 16:12

Qt.Vol.: Recebido por: vladimir

CÓPIA

Salvador, 04 de março de 2013.

Senhor Corregedor-Geral,

Apresentando meus respeitosos cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência a fim de render as justas homenagens da AMPEB à douta Corregedoria-geral pelo inequívoco esforço que permanece empreeñendo para, em nome do aperfeiçoamento funcional, realizar, com fiel observância à LC 11/96 e à Resolução 43/2009 do CNMP, correições ordinárias nos órgãos de execução do Ministério Pùblico da Bahia, como demonstra a recente publicação de cronograma na edição de hoje (04/03/2013) do DJE.

A iniciativa é merecedora de aplauso, sobretudo por se confiar que dela poderá resultar a elaboração de detalhado diagnóstico da estrutura de trabalho e do volume da demanda de atuação dos membros do Ministério Pùblico da Bahia, norteando o festejado planejamento da instituição.

Temos convicção de que o trabalho, desenvolvido pela douta Corregedoria, com absoluto denodo, deve ser espinhoso, sobretudo diante da imensidão do Estado da Bahia e do número grande de unidades do MP, a dificultar, certamente, a definição, dentre todas, de quais serão correicionadas, o que vem ocorrendo segundo critérios internos do órgão.

Excelentíssimo Senhor

Doutor **Franklin Ourives Dias da Silva**

Digníssimo Corregedor-Geral do Ministério Pùblico da Bahia

Nesta



Considerando que se está a tratar de correições ordinárias, que não resultam, portanto, da necessidade de apuração ou de notícia de desvio funcional, não se tem dúvida de que a definição das unidades a serem correicionadas deva estar ocorrendo de modo aleatório, o que é salutar.

Não obstante a objetividade do mecanismo, a AMPEB acredita que o mesmo poderia, data venia, ser aperfeiçoado. Tal aperfeiçoamento poderia ocorrer se a definição das unidades a sofrerem correições ordinárias fosse realizada mediante sorteio público, mantendo-se, deste modo, seu caráter aleatório, mas agregando-se ao mecanismo o inestimável atributo da transparência.

Por todo o exposto, a AMPEB vem solicitar a Vossa Excelência que, doravante, a definição das unidades do MPBA a serem correicionadas se dê mediante sorteio, em sessão pública, colocando-se à disposição, desde já, para acompanhar o ato, prestigiando-o.

Agradecendo antecipadamente pela atenção de Vossa Excelência, renovo minhas manifestações de apreço,


Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti
Presidente